



Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Secretaria-Geral

Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Aos quartorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (14/03/2025), às quatorze horas e trinta e oito (14h38), por videoconferência, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade em sua segunda formação, com a presença dos seguintes membros: Adriana Macedo Marques (suplente), Alexandre Zago Boava (titular), Ana Estela Haddad (titular), Ana Paula Bialer (suplente), Ana Paula Canto de Lima (suplente), Annette Martinelli de Mattos Pereira (suplente), Bruno Ricardo Bioni (titular), Claudio Eduardo Lobato de Abreu Rocha (suplente), Cláudio Simão de Lucena Neto (titular), Debora Sirotheau Siqueira Rodrigues (titular), Fábio Veras de Souza (titular), Fernando Antônio Santiago Junior (titular), Fernando Bueno Fernandes (suplente), Gabrielle Bezerra Sales Sarlet (titular), Isabella Vieira Machado Henriques (titular), João Caldeira Brandt Monteiro de Castro (titular), João Frederico Chagas Maranhão (titular), João Marcos Pereira Vidal (suplente), Leonardo Rodrigo Ferreira (titular), Lílian Manoela Monteiro Cintra de Melo (titular – Presidente), Marta Juvina de Medeiros (suplente), Myreilla Aloia Triumpho Pereira Da Cruz (titular), Pedro Helena Pontual Machado (titular), Raquel Lima Saraiva (titular), Renata Vicentini Mielli (titular), Rodrigo Pironti Aguirre de Castro (suplente), Rodrigo Borges Valadão (suplente), Rony Vainzof (titular), Tâmis Limberger (suplente), Tiago Lopes de Aguiar (titular) e Vitor Moraes de Andrade (titular). Justificaram sua ausência à reunião os seguintes membros: Moacyr Rey Filho e Cassio Augusto Muniz Borges. Além dos membros do Conselho Consultivo, estava presente na reunião a Secretária-Geral da ANPD, **Núbia Augusto de Sousa Rocha A Presidente do Conselho Consultivo, Lílian Manoela Monteiro Cintra de Melo** após declarada

a legalidade da reunião por haver quórum, procedeu à sua abertura e agradeceu a todos e todas pela qualidade do trabalho realizado no âmbito dos grupos de trabalho, bem como pela paciência quanto ao prazo exíguo concedido para a elaboração do relatório final do CNPD, exprimindo sua satisfação em trabalhar com um grupo tão especializado e comprometimento com as pautas de proteção de dados, mas também com as entregas. Passou a apresentar o item único da pauta - Apresentação dos Relatórios Finais elaborados pelos Grupos de Trabalho (1 ao 6), e abriu o cronograma sugerido para uma breve apresentação de cada coordenador de GT, após as quais abrirá para discussão dos demais membros do Conselho e eventuais pedidos de ajuste. Enfatizou que a apresentação fosse bem objetiva. Assim, a **Presidente do Conselho Consultivo** pediu que o **Conselheiro Rodrigo Borges Valadão**, Coordenador do GT1 - Educação e capacitação em proteção de dados pessoais procedesse à apresentação. O Conselheiro informou que as reuniões do GT 1 foram curtas, mas produtivas, e registrou o agradecimento a todos do Instituto Alana que auxiliaram na coleta de dados para o trabalho. Passou a descrever a organização do relatório final em capítulos, em que o capítulo 1 prestou-se a uma análise de maturidade geral sobre o tema da educação em proteção de dados, os marcos regulatórios, bem como a descrever a distinção entre conscientização e capacitação. Já nos Capítulo 2, 3 e 4 mapeou-se os problemas para o aprimoramento e a conscientização, os desafios, além de se verificar o que a ANPD e a sociedade civil têm produzido, ouvidos especialistas e entidades, que enviaram suas sugestões por escrito. Pontuou também que no Capítulo 5, a partir da pluralidade de iniciativas sobre o assunto, foram elencadas pelos conselheiros membros do GT, por meio de voto, quais seriam as dez prioridades, da mais votada para a menos votada, citando como exemplo a criação de uma escola nacional de dados. A **Presidente do Conselho Consultivo** agradeceu a apresentação e abriu espaço para sugestões quanto ao teor do documento e mérito das propostas. O **Conselheiro Leonardo Rodrigo Ferreira** perguntou se houve alguma reunião de alinhamento com os coordenadores de GTs, ao que a **Presidente do Conselho Consultivo** explicou que foram realizadas duas reuniões com os coordenadores, previamente à entrega dos relatórios finais. A **Conselheira Debora Sirotheau Siqueira Rodrigues** comentou sobre as iniciativas do SERPRO como jogos e sistemas - o SerDigi - a semana da privacidade, dentre outros, e colocou-se à disposição para contribuir com tais sugestões para inclusão no relatório do GT1, o que foi consentido pela **Presidente do Conselho Consultivo** e pelos demais. O Coordenador do GT1 informou que irá entrar em contato posteriormente para verificar o que pode ser incluído. O **Conselheiro Rony Vainzof** informou sobre a iniciativa do curso gratuito do Senai/FIESP com 185 mil alunos inscritos. Em seguida, a **Presidente do Conselho Consultivo** declarou aprovada por unanimidade a proposta do GT 1 e passou a palavra ao

Coordenador do GT 2 - Mecanismos, instâncias e práticas de conformidade em proteção de dados, **Conselheiro Vitor Moraes de Andrade** que passou a detalhar as sugestões do Grupo de trabalho. Explicou sobre a realização das reuniões de alinhamento, com especialistas e coordenadores da ANPD. Ressaltou o caráter mais abrangente das sugestões, com disposições principiológicas, mais genéricas, com recomendações de forma a fortalecer a atuação da ANPD, e detalhou a subdivisão do trabalho em tópicos/sugestões. A **Presidente do Conselho Consultivo** agradeceu e abriu para comentários com relação a proposta do GT2. A **Conselheira Marta Juvina de Medeiros** sugeriu que se faça referência ao programa de privacidade e segurança da informação da Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI), ao que o coordenador se manifestou de acordo e agradeceu a manifestação da conselheira. A Conselheira informou que irá fazer menção à portaria do programa no chat. A **Conselheira Ana Paula Bialer** parabenizou a proposta do GT2 e manifestou preocupação quanto ao item 6, o qual menciona um padrão nacional de auditoria, informando que atualmente já existem padrões amplamente utilizados pela indústria, como as ISO, e registrou preocupação da exigência, no caso de incidentes, de testes e simulações para pequenas e médias empresas, as quais segundo ela, seguem sem disponibilidade de recursos humanos ou tecnológicos, sugerindo retirar ou, no caso do tamanho da empresa, de realizar uma adequação. O Coordenador do GT 2 respondeu concordar sobre a questão de mecanismos de monitoramento, que mereceria uma reanálise por não haver um critério brasileiro. Com relação ao último item, o Coordenador do GT 2 também concordou em olhar para as empresas de acordo com o porte, e informou que poderia encaminhar dessa forma na versão final do relatório do GT. A **Conselheira Annette Martinelli de Mattos Pereira** complementou, registrando que não foi a intenção do GT 2 criar forma de como as empresas devem cumprir, tendo cada uma a liberdade de como fazer e lembrou que a LGPD não prevê auditorias, mas que a política nacional poderá reconhecer e valorizar esses mecanismos como forma de prestação de contas, podendo ser feitos ajustes no texto, o que foi corroborado pela fala seguinte do Coordenador do GT 2. A **Presidente do Conselho Consultivo** pontuou que esse também é o objetivo do grupo, de harmonizar as sugestões, e perguntou se o ajuste redacional seria suficiente, ao que a **Conselheira Ana Paula Bialer** afirmou que sim. Após, declarou aprovada por unanimidade a proposta do GT 2, passando à apresentação do GT3 - Governança de Dados (i). A **Conselheira Myreilla Aloia Triumpho Pereira Da Cruz**, Coordenadora do GT 3, passou a explanar sobre a proposta do grupo, informando que esta seria mais focada no setor privado, alinhado com o GT 4 de forma complementar ao setor público. Registrou que a elaboração do relatório foi pautada em mapeamentos, estudos, pesquisas, bem como em entrevistas realizadas com especialistas em Proteção de Dados, Cibersegurança e Inteligência

Artificial. Contextualizou sobre a diferença entre a lei e a política, destacou a função e objetivo da Política, e ainda ressaltou que como conclusão do trabalho, o GT3 entende que a Política Nacional de Proteção de Dados deve essencialmente abordar a definição de Governança, os benefícios da Governança de Dados, a recomendação de uma Estrutura de Dados, a importância do mapeamento de todo o ciclo de vida dos Dados e da implantação de diretrizes e boas práticas. Como fechamento a Coordenadora do GT 3 ressaltou a transversalidade do tema nas empresas, sendo a Governança mais do que um requisito regulatório, mas sim um diferencial competitivo. A **Presidente do Conselho Consultivo** ressaltou o esforço de separar as ações de governança do setor privado no GT 3 e setor público GT 4, abrindo a proposta ora apresentada às sugestões dos demais. Ausentes as manifestações, declarou aprovada por unanimidade a proposta do GT3 e passou a palavra à Coordenadora do GT 4 - Governança de Dados (ii), a **Conselheira Ana Paula Bialer**. A Coordenadora informou sobre as contribuições dos **Conselheiros Leonardo Rodrigo Ferreira e Marta Juvina de Medeiros**, e esclareceu que foram realizadas entrevistas com instituições do poder público federal, estadual e municipal, do poder judiciário e com a ANPD, ressaltando que esse diagnóstico mostrou enorme disparidade entre os entes, sendo o nível federal mais estruturado. Como motivos para os desafios, segundo a Coordenadora do GT 4, despontam a falta de conhecimento e dificuldades para conseguir operacionalizar a LGPD, sendo a governança fragmentada um desafio, principalmente em municípios menores, com limitações financeiras e concretização do direito à proteção de dados muito aquém do desejável pela LGPD. Apontou também dificuldades de treinamento para os servidores públicos e desconhecimento do que já foi produzido pelo governo federal, e que foram separadas as recomendações do relatório em subsídios para a política e específicas para a ANPD, sugerindo como mais relevante a criação de um fórum intergovernamental, por meio do qual a ANPD possa chegar a estados e municípios e a SGD possa fazer com que o material produzido chegue da mesma forma, mesmo que as regras não sejam vinculantes para esses entes. Sugeriu também a ideia de criação de ferramentas de autoavaliação e monitoramento para que instituições avaliem sua conformidade com a LGPD, e ainda o estabelecimento de cooperação estratégica da ANPD com outros órgãos, por exemplo, controladorias gerais, Enap, SGD, RNP. Seguindo o rito, a **Presidente do Conselho Consultivo** abriu para manifestações. O **Conselheiro Leonardo Rodrigo Ferreira** parabenizou o trabalho do GT 4 e reforçou a importância, para além da política, das recomendações da ANPD, considerando o cotidiano da SGD e a identificação dos problemas reconhecidos no órgão público. O **Conselheiro Cláudio Simão de Lucena Neto** agradeceu o trabalho e a apresentação, e registrou iniciativas da Universidade Estadual da Paraíba e do Governo Estado da Paraíba: o

programa estadual de capacitação, o estudo sobre a forma de remuneração dos encarregados pela proteção de dados e sobre o perfil detalhado dessa função, iniciativa inédita em âmbito estadual. A **Conselheira Annette Martinelli de Mattos Pereira** sugeriu que seja o GT 4 a mencionar iniciativas de conformidade do poder público em seu relatório final. O **Conselheiro Bruno Ricardo Bioni** agradeceu e parabenizou a coordenadora do GT4, bem como reforçou sobre a ideia do estabelecimento de um fórum intergovernamental, mencionando que em outras políticas nacionais como a de meio ambiente, está prevista a criação de um sistema nacional, com participação de todos os entes. A **Conselheira Ana Paula Bialer** agradeceu os comentários. Informou que a menção ao perfil do encarregado pode ser interessante no relatório do GT4 e aguarda material do **Conselheiro Cláudio Lucena** para fazer tal inclusão no texto, e também concordou em inserir referência cruzada no GT2 ao que está relacionado ao setor público, mais bem detalhado no relatório do GT4. A **Conselheira Debora Sirotheau Siqueira Rodrigues** manifestou-se com a informação da existência de um projeto do SERPRO para adequação dos municípios à LGPD, o PrivaCIDADES, que pode compartilhar com a Coordenadora do GT4, assim que tiver um maior detalhamento sobre o tema. A **Presidente do Conselho Consultivo** agradeceu as contribuições e, ausentes manifestações em contrário, declarou a proposta do GT 4 aprovada por unanimidade. Passou então a palavra ao **Conselheiro Rony Vainzof**, Coordenador do GT 5 - Dados pessoais para o desenvolvimento econômico, tecnológico e a inovação, que iniciou sua apresentação informando sobre a metodologia utilizada pelo grupo. Enfatizou sobre o processo de escuta em torno de entrevistas com especialistas, acadêmicos e a ANPD, contribuições de entidades com a Febraban e MPT, e por fim alguns estudos de caso que contribuíram para a construção do relatório final. Destacou as falas de alguns dos especialistas, especialmente sobre a importância da circulação responsável dos dados, adequada à LGPD. Listou as diretrizes principiológicas trazidas pelo GT em seu parecer conclusivo, bem como as diretrizes práticas gerais e para a ANPD. Ao final de sua fala, o Coordenador do GT 5 sugeriu que seja realizada uma entrega oficial e simbólica do resultado dos GTs à ANPD, podendo ser inclusive por meio de um seminário presencial transmitido online. A **Presidente do Conselho Consultivo** em seguida abriu para sugestões dos membros do Conselho. A **Conselheira Annette Martinelli de Mattos Pereira** parabenizou e perguntou sobre o que deve ser considerado para o resultado do trabalho, em relação aos estudos de caso. O Coordenador do GT 5 explicou que os estudos de caso foram ilustrativos e não serão considerados para os subsídios, apenas o parecer conclusivo. A Conselheira então pontuou que que nesse caso deve ser feito um esclarecimento sobre isso no relatório, de forma a clarificar a questão. O **Conselheiro Fernando Antônio Santiago Junior** parabenizou o

trabalho e a proposta de dar visibilidade às entregas do CNPD à sociedade. A **Presidente do Conselho Consultivo** após as manifestações, declarou aprovada por unanimidade a proposta do GT 5 e esclareceu que a deliberação de um evento para entrega do CNPD seria ao final da reunião. Ressaltou que as sobreposições dos trabalhos retratam os esforços de esgotar os temas, e que o que foi apontado até o momento foram sugestões no sentido redacional, de forma e não de mérito. Assim, passou a palavra o **Conselheiro Bruno Ricardo Bioni**, Coordenador do GT 6 - Dados pessoais para o desenvolvimento econômico, tecnológico e a inovação. O Coordenador do GT 6 registrou o feito do CNPD de conseguir entregar em menos de um ano após a sua formação, os subsídios para a política nacional de proteção de dados e da privacidade, que este é um dia de celebração sobre uma entrega importante, principal missão legal do Conselho. Informou sobre a metodologia utilizada pelo GT, com convites a especialistas, contribuições escritas, corte multisetorial, e ainda um evento com as autoridades mais afetadas, tendo dele participado a Presidente Lilian, representante da CGU, bem como o ICO UK, responsável pelo enforcement das duas leis no Reino Unido. Explicou ainda que fora realizada pesquisa sobre diversas políticas nacionais, ao fim, pontuou os principais achados positivos e negativos, e as recomendações do grupo. Ao se abrir o espaço para as manifestações, a **Conselheira Ana Estela Haddad** parabenizou os trabalhos e a liderança da Presidente Lilian na condução dos GTs e, especificamente para a proposta do GT 6, enfatizou o desafio diário das instituições públicas no lidar com equilíbrio necessário entre LAI e LGPD, trazendo foco à conscientização e capacitação específica para jornalistas, em virtude do tempo utilizado em resposta a demandas de LAI em três instâncias. A **Presidente do Conselho Consultivo** agradeceu as palavras da Conselheira, afirmando também sua satisfação em conduzir um grupo tão comprometido. A **Conselheira Marta Juvina de Medeiros** elogiou a aplicação prática das recomendações sugeridas pelo GT6, frente ao cotidiano dos órgãos públicos, nos pedidos de LAI. Para além dos materiais da CGU, a Conselheira sugeriu que a realização de atividades de ordem prática para atender ouvidorias, encarregados, etc na dificuldade diária que é atender demandas de jornalistas. A **Presidente do Conselho Consultivo** abriu novamente a manifestações, e não havendo mais sugestões, declarou aprovada por unanimidade a proposta do GT 6. Agradeceu aos coordenadores que apresentaram os trabalhos e, quanto a encaminhamentos da reunião para o envio e a consolidação dos trabalhos, estabeleceu duas propostas a serem votadas: a primeira seria opção de consolidação dos relatórios e concentrar onde é mais pertinente a sobreposição, na qual a presidência pode fazer esse exerício, mostrar a todos ao final o resultado e encaminhar à ANPD; já a segunda opção seria o esforço de consolidar os pareceres conclusivos e deixar os relatórios como anexos, trazendo mais concisão à proposta a ser

encaminhada à ANPD. Abriu o tópico para votação, tendo ganhado pela maioria dos votos a segunda opção. Dessa forma, informou que irá consolidar as conclusões na Secretaria de Direitos Digitais, colocar como anexo os relatórios finais e circular a todos, e enquanto isso, solicitou aos coordenadores de GTs que encaminhem a versão final de seus relatórios, acrescidas das sugestões redacionais apontadas durante a reunião, até o dia 21 de março. Após uma semana, até o dia 28 de março, seria o prazo para a presidência circular o material completo para uma análise final, com prazo de pelo menos dez dias, até aproximadamente a semana do dia 07 de abril. Em seguida, informou que a proposta de evento - seminário com temas dos GTs e entrega simbólica ao Conselho Diretor da ANPD, se aprovada pelo colegiado, deverá ocorrer pelo menos após a metade do mês de abril, tendo em vista a organização necessária do material previamente acordada. Abriu então a votação sobre a realização de evento após o meio do mês de abril, para a entrega oficial dos subsídios à ANPD, solicitando que quem fosse contrário à proposta, se manifestar. Sem manifestações, a **Presidente do Conselho Consultivo** declarou aprovada por unanimidade a ideia do evento, e informou que vai fazer uma primeira proposta sobre o assunto, encaminhando o detalhamento por e-mail. Ao final, antecipou a possível pauta da próxima reunião do CNPD em junho, que trará tanto a discussão do regimento interno, quanto a retomada de propostas dos GTs e demais temas que ficaram de fora da priorização realizada. Agradecendo a participação de todos os envolvidos e nada mais havendo a tratar, a **Presidente do Conselho Consultivo** declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos (16h35), da qual, eu, **Núbia Augusto de Sousa Rocha**, Secretária-Geral da ANPD, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai pela **Presidente do Conselho Consultivo** assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Augusto de Sousa Rocha, Secretário(a)-Geral**, em 23/04/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍLIAN CINTRA DE MELO registrado(a) civilmente como LÍLIAN MANOELA MONTEIRO CINTRA DE MELO, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180839** e o código CRC **DDEDAB6A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
00261.005315/2024-58

SEI nº 0180839